



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 086 :: Quarta, 05 de Maio de 2021 :: Página 1 de 20

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, estado do MARANHÃO inscrito no CNPJ/MF nº 01.598.548/0001- 48, com sede administrativa Avenida Anita Viana, s/n Centro - CEP: 65.937 -000, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. ANA LEA BARROS ARAÚJO, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 031039802006-4SSP-MA e CPF nº 401.607.693-53, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação CPL e da Procuradoria Geral do Município - PGM, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas BENEFICIÁRIOS DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 005/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 014/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Lajeado Novo MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: P MACIEL SANTOS - ME</b>		
<b>CNPJ:</b> 11.409.276/0001-44	<b>FONE/FAX:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Godofredo Viana, nº 1322 Bacuri imperatriz - MA		
<b>E-MAIL:</b> macielbrindes@hotmail.com		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Paulo Maciel Santos		
<b>CPF Nº:</b> 253.682.653-87	<b>RG Nº:</b> 18977792001-5 SESP-MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO:</b> DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 3280-8	<b>C O NTA</b> : 23265-3

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL	
1	FICHA CADASTRO VIAS 70G/FORM.08	C/ 2	UNID.	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
3	AUTORIZAÇÃO ABASTECIMENTO	DE C/2	BLOCOS	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	VIAS 19X13 UMA COR/FORM.18				
5	PAPEL TIMBRADO C/ 100 FLS A4 UMA COR F 75G/FORM.08	BLOCOS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
6	NOTA FISCAL AVULSA C/3 VIAS A4 NUMERADA UMA COR/FORM.08	BLOCOS	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
7	BOLETIM DE COMUNICAÇÃO INTERNA C/2 VIAS 21X15 UMA COR/FORM.08	BLOCOS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
12	ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO 24X34 - COLORIDO	UNID.	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
13	ENVELOPE MÉDIO PERSONALIZADO 18X24 - COLORIDO	UNID.	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
<b>Vinte mil e trezentos e quarenta reais</b>				<b>VL TOTAL</b>	<b>R\$ 20.340,00</b>

**LOTE - II - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
1	TERMO DE FISCALIZAÇÃO C/ 100 FOLHAS /FORM.08	BLOCOS	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
2	TERMO DE INTIMAÇÃO C/ 100 FOLHAS/FORM. 08	BLOCOS	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
3	CADASTRO DE AUTÔNOMO C/ 100 FOLHAS/FORM.08	BLOCOS	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
9	RELATÓRIOS PMA2 FORM 09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
10	FICHA DE REFERÊNCIA FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SARAMPO DE RUBÉOLA/09	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
12	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC/FORM.08	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
15	FICHA D-1/FORM.09	BLOCOS	80	R\$ 19,95	R\$ 1.596,00
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO/FORM.09	BLOCOS	80	R\$ 19,95	R\$ 1.596,00
17	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM ROTINA/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
18	PRONTUÁRIO DO PACIENTE/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
26	FICHA DE REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO ACS/FORM.36	BLOCOS	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



29	IMPRESSO I MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS PLANILHAS DE CASOS/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS F9	BLOCOS	300	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
35	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS F9	BLOCOS	200	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS F9	BLOCOS	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
37	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS F9	BLOCOS	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
38	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS F9	BLOCOS	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
39	FICHA 706 PAPEL 180 GR F8	UNID.	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
45	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

**Quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais** **VL TOTAL** **R\$ 45.342,00**

**LOTE - III - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
07	CARTAZ/CRAS FORM. 04	UNID.	900	R\$ 2,30	R\$ 2.070,00
08	FORMULÁRIOS P/CRAS FORM 09	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
17	CARTAZ P/PETI FORM. 04	UNID.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
18	FORMULÁRIOS P/PETI FORM. 09	BLOCO	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
19	ENVELOPES P/PETI FORM.24X34	UNID.	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
20	FORMULÁRIOS P/SECRETÁRIA FORM. 09	BLOCO	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00

**Onze mil e vinte reais** **VL TOTAL** **R\$ 11.020,00**

**LOTE IV - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO - FUNDEB**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
07	FICHA FUNCIONAL DO PROFESSOR A4 UMA COR 75G/FORM.08	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
08	DIÁRIO DE CLASSE / ENS. FUND. 1ª A 5ª C/24 ANO PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZA DO/FORM.04	UND	900	R\$ 16,16	R\$ 14.544,00
11	MOVIMENTO MENSAL I C/100 FLS A4 F/V 75G	BLOCOS	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	UMA COR/FORM.08				
12	MOVIMENTO MENSAL II C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
18	CALENDÁRIO ESCOLAR C/15 FLS CAPA COLOR 150G MIOLO 75G/FORM.08	UND	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
<b>Vinte e sete mil e setecentos e quatro reais</b>				<b>VL. TOTAL</b>	<b>R\$ 27.704,00</b>
<b>LOTE V - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental M.D.E.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VR.UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
01	FICHA DE MATRÍCULA 75G FORM.08	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
02	FICHA INDIVIDUAL ALUNO F/V 75G FORM.08	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
03	HISTÓRICO ESCOLAR F/V 75G FORM.08	UNID.	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
04	FICHA DE MOVIMENTO DE PESSOAL C/2 VIAS 70G FORM.09	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
05	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL F/V UMA COR 180G A4/FORM.08	UNID.	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
09	DIÁRIO DE CLASSE / ENS. FUND. 5a A 8a C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZADO/FORM.0 4	UNID.	380	R\$ 16,16	R\$ 6.140,80
10	DIÁRIO DE CLASSE / EDUCAÇÃO INFANTIL C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZADO	UNID.	380	R\$ 16,16	R\$ 6.140,80
11	MOVIMENTO MENSAL I C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
12	MOVIMENTO MENSAL II C/100 FLS A4 F/V 75G UMA COR/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
16	CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 150G 4 F/V/FORM.08	UNID.	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
18	CALENDÁRIO ESCOLAR C/15 FLS CAPA COLOR 150G MIOLO 75G/FORM.08	UNID.	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
<b>Vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos</b>				<b>VL TOTAL</b>	<b>R\$ 26.851,60</b>
<b>Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos</b>				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 131.257,60</b>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES</b>		
<b>CNPJ:</b> 08.246.337/0001-95	<b>FONE/FAX:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Luís Domingues, nº 348, Centro, Imperatriz - MA		
<b>E-MAIL:</b> jcproducoes23@gmail.com		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ari Miranda Cardoso		
<b>CPF Nº:</b> 413.354.483-53	<b>CNH Nº:</b> 233616093/MA	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 3280-8	<b>C ON TA:</b> 17492-0

<b>LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VR.UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
2	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/2 VIAS 19X13 UMA COR/FORM.08	BLOCOS	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.150,00</b>
<b>LOTE - II - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VR.UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
4	CARTÃO DA CRIANÇA (AZUL) FORM.08	UNID.	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5	CARTÃO DA CRIANÇA (ROSA) FORM.08	UNID.	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
13	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DO UTERO/FORM.08	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
14	PLANILHA DE BUSCA ATIVA SEMANAL E FONTE NOTIFICADORAS/FORM.08	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
19	CAPA PRONTUÁRIO FAMILIAR COM BOLSO FORM.04 COLORIDA PAPEL TRIPLEX 250 GR.	UNID.	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
20	PLANILHA I PARA BUSCA ATIVA SEMANAL NAS UNIDADES DE SAÚDE/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	IMPRESSO II MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
28	RELATÓRIOS SSA2/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
40	FICHA D SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
41	FICHA BPA/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



46	ATESTADO DE SAÚDE/FORM.16	BLOCOS	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
47	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS FORM 16	BLOCOS	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
56	FICHA DIÁRIA/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
57	CARTEIRA DO HIPERTENSO/FORM.36	UNID.	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
58	FICHA DE ACOMPANHAMENTO BERIBÉRI/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
59	CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA/FORM.04	UNID.	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
60	CARTÃO DE FISIOTERAPIA/FORM.36	UND	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 41.570,00
<b>LOTE - III - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VR.UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
01	CARTILHA P/BOLSA	UNID.	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	FAMILIA FORM. 08				
04	FORMULÁRIOS P/BOLSA FAMÍLIA FORM. 09	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
05	ENVELOPES P/BOLSA FAMILIA FORM.24X34	UNID.	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.800,00</b>

**LOTE IV - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
04	FICHA DE MOVIMENTO DE PESSOAL C/2 VIAS 70G FORM.09	UND	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
08	DIÁRIO DE CLASSE / ENS. FUND. 1ª A 5ª C/24 ANO PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZADO/FORM.04	UND	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
09	DIÁRIO DE CLASSE / ENS. FUND. 6a A 9a ANO C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZADO/FORM.04	UND	900	R\$ 15,68	R\$ 14.112,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





13	FOLHA DE FREQUÊNCIA OFÍCIO 2 F 75G UMA COR/FORM.08	UND	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
14	ATA DE RESULTADOS FINAIS F/V 75G A4 UMA COR/FORM.08	UND	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
15	PAPEL TIMBRADO ESCOLAR F A4 75G/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
17	DECLARAÇÃO 75G C/100 FLS A4/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.482,00</b>

**Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental M.D.E.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
06	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO 180G F/V UMA COR 45X33/FORM.04	UNID.	1500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
07	FICHA FUNCIONAL DO PROFESSOR A4 UMA COR 75G/FORM.08	UNID.	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
08	DIÁRIO DE CLASSE / ENS. FUND. 1ª A 4ª C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZADO/ FORM.04	UNID.	380	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00
09	DIÁRIO DE CLASSE / ENS. FUND. 5a A 8a	UNID.	380	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PE RSONALIZADO/FORM. 04				
13	FOLHA DE FREQUÊNCIA OFÍCIO 2 F 75G UMA COR/FORM.08	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
14	ATA DE RESULTADOS FINAIS F/V 75G A4 UMA COR/FORM.08	UNID.	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
15	PAPEL TIMBRADO ESCOLAR F A4 75G/FORM.08	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
17	DECLARAÇÃO 75G C/100 FLS A4/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.430,00</b>
<b>Cento e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais</b>				<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 103.432,00</b>

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: E G DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>CNPJ:</b> 33.647.181/0001-90	<b>FONE/FAX:</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Piauí nº 18, Centro, Imperatriz - MA	
<b>E-MAIL:</b> lindomarbrasilnordeste@gmail.com	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Lindomar Pires de Sousa	
<b>CPF Nº:</b> 250.877.703-04	<b>RG Nº:</b> 0207665320020 SESP-MA
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 1311-0
	156566-4

**LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
4	DAM F/V C/100 FLS 21X10 UMA COR/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
9	CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 31X46CM COLORIDA FORM.04	UNID.	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
14	ENVELOPE OFÍCIO PERSOALIZADO-COLORIDO	UNID.	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
15	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM.08 PAPEL 180 GR COLORIDO	UNID.	2000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.850,00</b>

**LOTE - II - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
6	RECEITUÁRIO FORM.16	BLOCOS	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
7	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORM.16	BLOCOS	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
8	REQUISIÇÃO DE	BLOCOS	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	EXAMES FORM.16				
21	FICHA GERAL/FORM.09	BLOCOS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
22	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERDIA/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO/FORM.08	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
30	FICHA B DIA F9	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
31	FICHA B GES F9	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
32	FICHA B HAN F9	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
33	FICHA B TB F9	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
42	CARTÃO DA GESTANTE/FORM.8	UNID.	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



43	FICHA DE APRAZAMENTO HANS ENÍASE/FORM.08	UNID.	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
48	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS SAI/SUS/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
49	FICHA DE RECADASTRAMENTO DO LEITE/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
50	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO FOM.32	UNID.	3000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
51	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA/FORM.09	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
52	ENCAMINHAMENTO/FORM.16 COLORIDO	BLOCOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
53	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, /FORM.8	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
54	CONTROLE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS/FORM.18	BLOCOS	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
55	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO/FORM.18	BLOCOS	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.220,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>LOTE - III - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VR.UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>
02	FOLDER P/BOLSA FAMÍLIA FORM. 08	UNID.	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
03	CARTAZ P/BOLSA FAMÍLIA FORM. 04	UNID.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
06	FOLDER P/CRAS FORM.08	UNID.	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
10	CARTEIRA DO IDOSO P/CRAS FORM.34	UNID.	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
12	FOLDER P/PROJEVEM ADOLESCENTE FORM. 08	UNID.	3000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
13	CARTAZP/PROJEVEM ADOLESCENTE FORM. 04	UNID.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
14	ENVELOPES P/PROJEVEM ADOLESCENTE FORM.24X32	UNID.	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
15	FORMULÁRIOS P/PROJOVEM ADOLESCENTE FORM. 09	BLOCO	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
16	FOLDER P/PETI FORM. 08	UNID.	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TOTAL					R\$ 16.834,00
LOTE IV - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.	VL. TOTAL
01	FICHA DE MATRÍCULA 75G FORM.08	UND	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
02	FICHA INDIVIDUAL ALUNO F/V 75G FORM.08	UND	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
03	HISTÓRICO ESCOLAR F/V 75G FORM.08	UND	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
05	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL F/V UMA COR 180G A4/FORM.08	UND	4000	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
06	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO 180G F/V UMA COR 45X33/FORM.04	UND	4000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
10	DIÁRIO DE CLASSE / EDUCAÇÃO INFANTIL C/24 PÁG. CAPA 180G C/ MIOLO EM PAPEL 75G F/V FORM. A3 PERSONALIZADO	UND	900	R\$ 15,65	R\$ 14.085,00
16	CERTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL 180G F/V FORM.08	UND	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44.535,00</b>
<b>Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais</b>	<b>VL GLOBAL</b>	<b>R\$ 125.439,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 014/2021 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do Pregão Presencial nº 005/2021-CPL;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao BENEFICIÁRIO a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEXTA DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





6.1. As contratações com o BENEFICIÁRIO da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA por meio de Contrato Administrativo, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O BENEFICIÁRIO da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.

6.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, quando o BENEFICIÁRIO não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo BENEFICIÁRIO, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho da Despesa, oferecer a Garantia de Execução e assinar a Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Onze, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O BENEFICIÁRIO se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, o BENEFICIÁRIO deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCESSOS DE COMPRAS

Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos serviços que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

6.8. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

6.9. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.9.1. Competirá ao Fiscal do Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, por intermédio do Órgão Gerenciador, promover as negociações junto ao BENEFICIÁRIO, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) Convocar o BENEFICIÁRIO visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o BENEFICIÁRIO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o BENEFICIÁRIO não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo MA, poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

7.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Comissão Permanente de Licitação, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

9.1.5. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias consecutivos, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.6. A Comissão Permanente de Licitação, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, oferecer a Garantia de Execução, ou a assinar o Contrato e a Ordem de fornecimento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

10.4. Além da multa aludida no item anterior, a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

11.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Porto Franco -MA, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviços dela decorrentes.

13.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Lajeado Novo MA 30 de Abri de 2021.

EVANDRO ALVES PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Lajeado Novo MA  
Órgão Gerenciador

BENEFICIÁRIO DA ATA	REPRESENTANTE LEGAL
<b>P MACIEL SANTOS - ME</b> <b>CNPJ: 11.409.276/0001-44</b>	
<b>JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES</b> <b>CNPJ: 08.246.337/0001-95</b>	
<b>E G DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS</b> <b>CNPJ: 33.647.181/0001-90</b>	

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54048d253cf6b7b77f1526f146e259cd0db6cbcb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

